PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Considera exonerado, a pedido, a contar de 05 de março de 2014, **PAULO CÉSAR DE SOUZA ANDRADE** do cargo de Gerência de Contratos e Convênios, CC-2, do Departamento de Controle Interno e Finanças, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 333/2014).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 06 de março de 2014, VITOR BATISTA HERRERIAS do cargo de Assistente Jurídico, CC-3, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 334/2014).

Considera nomeada, a contar de 01 de março de 2014, PATRÍCIA CRISTINA CARDIAL DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessor Chefe, FMS-4, da Assessoria Técnica, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de Isis Leite Ferreira (Portaria nº 335/2014).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 11 de março de 2014, **THAMYRES DIAS SALDANHA MARTINS** do cargo de Assessor Chefe, FMS-4, da Assessoria de Comunicação, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria nº 336/2014).

Considera nomeada, a contar de 11 de março de 2014, **FERNANDA RODRIGUES CANTARINO O'DWYER** para exercer o cargo de Assessor Chefe, FMS-4, da Assessoria de Comunicação, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de Thamyres Dias Saldanha Martins (Portaria nº 337/2014).

Exonera, a pedido, ULISSES CARLOS SILVA FERREIRA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva (Portaria nº 338/2014).

Nomeia **GABRIEL VITORINO SOBREIRA** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Ulisses Carlos Silva Ferreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 339/2014).

Exonera, a pedido, LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva (Portaria nº 340/2014).

Nomeia **EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Luiz Carlos do Nascimento, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 341/2014).

Nomeia DOMINGOS FARIAS PATRÃO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de José Antonio da Costa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 342/2014).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/03/2014, ELISETE TENÓRIO ALVES CARVALHO do cargo de Secretário, CC-4, da Escola Municipal Santos Dumont, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 343/2014).

Considera nomeado, a contar de 01/03/2014. LUIZ HENRIQUE DE SOUZA COSTA para exercer o cargo de Secretário, CC-4, da Escola Municipal Santos Dumont, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Elisete Tenório Alves Carvalho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 344/2014).

Considera exonerada, a contar de 13/03/2014, MARIA DAS GRAÇAS DO RÊGO SANTOS do cargo de Assessor C, CC-3, do Gabinete do Vice Prefeito, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria n° 345/2014).

Considera nomeada, a contar de 13/03/2014, de acordo com o artigo 22, inciso II, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, **RENATA DE FREITAS LUIZ DEMARAIS** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, do Gabinete do Vice Prefeito, em vaga da exoneração de Maria das Graças do Rêgo Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 346/2014).

Considera nomeada, a contar de 13/03/2014, de acordo com o artigo 22, inciso II, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, **MARIA DAS GRAÇAS DO RÊGO SANTOS** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Adriana Pereira de Andrade, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 347/2014).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licença Especial – Deferido 20/0093/2014 - de 15/03 a 10/09/2014

20/112/2014 – de 06/03 a 03/06/2014

Licenca Especial - Indeferido

20/08/2014

Cancelamento de Desconto - Deferido

20/466/2014

Progressão Funcional - Deferido 20/4660/2013

20/4719/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário
030/60300/11 - 030/60301/11 - 030/60302/11 - 030/60303/11 - 030/60318/11 - CLÍNICA
ICARAÍ DE CIRURGIA PLÁSTICA E DA MÃO LTDA. - HOMOLOGO DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES POR UNANIMIDADE DE VOTOS, E, EM ESPECIAL COM
ESTEIO NO VOTO DO RELATOR, COMO FUNDAMENTAÇÃO INTEGRANTE DESTA
DECISÃO, PARA MANTER OS AUTOS DE INFRAÇÃO Nsº 00279, 00280, 00281, 00282
DE 21/07/11 E 00283 DE 22/07/11, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O ART. 40, DO DECRETO Nº 10.487/09.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇ MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

Dispensar, a pedido, Fernanda Rodrigues Cantarino O'Dwyer, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Getúlio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe da Seção de Emergência II, a contar de 11/03/14.(PORTARIA FMS/FGA N° 045/2014).

11/103/14.(PORTARIA FMS/FGA N° 445/2014).

Atribuir, a contar de 01/03/14, a Bernier Cruz Pires, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe da Seção de Processamento e Faturamento, em vaga decorrente da dispensa de Silvana Daflon Freitas da Cunha. (PORTARIA FMS/FGA N° 46/2014).

Treitas da Cunna. (PONTARIA FMS/FGA № 46/2014).

Atribuir, a contar de 01/03/14, a Cássio Florido de Tolla, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal da Presidência da Fundação Municipal de Saúde, na função de Assessor, em vaga decorrente da dispensa de Aylla Borrel Coutinho. (PORTARIA FMS/FGA № 47/2014).

EXTRATO Nº 29/2014

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 03/2014

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A EMPRESA MUNICIPAL

DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

OBJETO: O presente instrumento tem por obejeto a assinatura de Termo de Convênio Aditivo em respeito ao parágrafo único de Termo de Convênio nº 01/2013, para execução de obras de reforma de obras na Unidade de saúde Célia Sanches PMF Ilha da Concei-

Çao.

VALOR: A FMS repassará o valor de R\$ 245.911,93 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e onze reais e noventa e três centavos), conforme Nota Técnica nº 117/2014/SE-PLAG constante em fls. 50/51. O empenho nº 00103 datado de 12/03/2014 é no valor total de R\$ 201.693,91 (duzentos e um mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e um centavos). O empenho nº 000061 datado de 12/03/2014 é no valor de R\$ 44.218,02 (quarenta e quatro mil, duzentos e dezoito reais e dois centavos) e o somatório destes 02 (dois) totalizam o montante de R\$ (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e onze reais e

VERBA: Programa de Trabalho nº 2543.10.301.0051.2268, Natureza de Despesa nº 33390.39.00, fonte nº 207 e Empenho nº 000103/14 datado de 12/03/2014, bem como o Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.1149, Natureza de Despesa nº 3449.0.51.00.00.00, Fonte nº 100 e Empenho nº 000061/14 datado de 12/03/2014.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93

ASSINATURA: 12 de março de 2014.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Prêmio (Deferido)
200/6861/2013 – Deucilea Pereira Silva Marques – 02 (dois) meses referente ao 1º quin-

200/6061/2013 – Deuclida Pereira Silva Mialques – 02 (dois) mieses referente ao 1º quin-quênio, do período de 03/08/2007 á 04/08/2012, para serem usufruídos a partir de 09/04/2014 á 07/06/2014. (PORTARIA № 068/2014). 200/427/2014 – Carmen Perez Vaqueiro Alonso – 02 (dois) meses referente ao 7º quinquê-nio, do período de 28/05/1976 á 16/06/2011, para serem usufruídos a partir de 01/04/2014 á 30/05/2014. (PORTARIA № 065/2014).

200/6512/2013 – Nidia Maria de Freitas Carneiro Oliveira – 01 (um) mês referente ao 2º quinquênio, do período de 30/07/2003 á 27/07/2013, para serem usufruídos a partir de

02/06/2014 á 01/07/2014. (PORTARIA Nº 066/2014).
200/617/2014 – Helena Ferreira de Souza – 02 (dois) meses referente ao 1º quinquênio, do período de 27/012/2001 á 25/12/2006, para serem usufruídos a partir de 02/06/2014 á

31/07/2014. **(PORTARIA N° 055/2014).**200/6789/2013 – Maria Paula Torres Tavares – 03 (três) meses referente ao 1º quinquênio, do período de 01/12/2008 á 03/12/2013, para serem usufruídos a partir de 05/05/2014 á 02/08/2014. (PORTARIA Nº 067/2014). Licença Prêmio (Indeferido)

200/2081/2013 – Maria Lúcia Damasceno de Araujo CORRIGENDA:

Na Portaria de Atribuição nº 065/2014, publicada em 25/02/2014, **onde se lê:** Jano Bezerra

Na Portaria de Atribuição nº 035/2014, publicada em 25/02/2014, onde se le: Jano Bezerra de Araujo, leia-se: Jano Beserra de Araujo.

Na Portaria de Atribuição nº 031/2014, publicada em 19/02/2014, onde se lê: Sílvia de Oliveira Nogueira da Silva, leia-se: Sílvia Oliveira Nogueira da Silva.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder:

REVALIDAÇÃO EXERCICIO 2013: CI 08 - 07/03/14;

Health Med. Comércio de Material Hospitalar Ltda; Rua da Conceição 188 / 902 – Centro – Niterói Rj. Cnpj: N° Processo: 200/30/550/14; Atividade; 'Distribuir Correlatos" sem Armazenamento.

Drogaria Cipriano de Santa Rosa Ltda: Av. Amaral Peixoto 171 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/310/14: Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos ao controle especial e com comércio de cosméticos,

perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente's **Drogaria Ingá Ltda;** Rua Nilo Peçanha 76 loja 04 – Ingá – Niterói Rj. Cnpj; N° Processo; 200/30/167/14; Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos

de higiene correlatos e alimentos permitidos pela legislação vingente". **Operandi Comércio de Material Hospitalar Ltda**; Rua Visc. de Itaborai 166 / 702 - Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/453/14: Atividade: "Armazenar, Distribuir e

Certido - Niterot RJ, CripJ, N Processo, 200/30/453/14. Atividade. AffiaZeriar, Distribuir e Expedir Produtos para Saúde'.

Drogaria Cipriano de Santa Rosa Ltda: Estr. Caetano Monteiro 1650 / 115 e 116 – Pendotiba – Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/366/14; Atividade; "Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de compétitios profilementos modelinas produtes de historia conscilidade. cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vingente"

Sufar Supermercado Farmaceutico Ltda; Av. Rui Barbosa 83 / 01 – Saão Francisco – Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/312/14; Atividade; 'Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente". Exercicio 2013: Revalidação

Central Distribuidora de Rações Ltda; Estr. Francisco da Cruz Nunes 3001 – Itaipú – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/7261/13; Atividade; 'Comércio Varejista de Produtos Veterinários

F. da S. Almeida Rações e Bazar-Me: Rua Francisco Sardinha 88 / 102 – Engenhoca – Niterói Rj: Cnpj: N° Processo0; 200/30/866/13: Atividade; 'Comércio Varejista de Produtos Veterinários"

Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/7687/13; Atividade: 'Comércio Varejista de Produtos Veterinários"

Biodina Instrumentos Científicos Ltda: Rua São Pedro 154 / 308 - Centro - Niterói

Rij; Cnpj; N° Processo; 200/;30/2558/13; Atividade: 'Importação de Produtos Correlatos''

OFS Rj Ltda; Av. Amaral Peixoto 36 – Centro – Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/2822/13; Atividade; Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos 200/30/2022 A ANVIGUE DO JUNE TO LA COMPANIA COM CONTROL DE MANAGORDO DE LA CONTROL EN COMPANIA COMPANIA COMPANIA COMPANIA CONTROL DE MANAGORDO DE LA COMPANIA COMPAN

Drogarias Pacheco S/A; Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 / 104/107 - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/1740/13; Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos ao controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vingente' Caliel Comércio Ltda: Rua Galvão 148 loja 102 e 103 – Barreto – Niterói Rj; Cnpj; N°

200/30/6112/13; Atividade; 'Comércio Varejista

Nana Perini Comésticos e Perfumes Ltda-Me; Rua Lopes Trovão 134 / 150 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3564/13; Atividade: 'Comércio Varejista de Cosméticos, perfumes e produtos de higiene'

Drogaria Pacheco S/A: Rua Gavião Peixoto 191 – Icaraí - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo;

200/30/1732/13; Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos

sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene,

correlatos e alimentos permitidos pela legislação vingente". **S & M Odontologia Integrada Ltda;** Rua Aurelino Leal 40 / 301 a 305 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4973/13: Atividade: "Clinica Odontológica com Raio

Marcelle Gonçalves Cruz Santo: Av. Amaral Peixoto 467/1308 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/3634/13; Atividade; 'Consultório Odontológico com Raio X

Cnpi: N° Processo; 200/30/3634/13; Atividade; 'Consultorio Odontologico com Raio X° Drogaria Santa Rosa Ltda; Rua Santa Rosa 186 – Santa Rosa – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/288/14; Atividade; 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente". L Inicial 2014; Bisturi Dist. De Material Hospitalar Ltda: Rua Miguel de Frias 254 - Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/35912/12: Atividade: 'Correlatos, Saneantes, Domissanitarios e Cosmeticos, Perfumes e Produtos de Higiene'. L. Inicial 2012

Bisturi Distribuidora de Material Hospitalar Ltda: Rua Miguel de Frias 254 - Icaraí – Niterói Rj; Cnpj.; N° Processo; 200/35911/12: Atividade; 'Veiculo para Transporte de Produtos para a Saúde Placa LLS 3203. L. Inicial 2012.

Bisturi Distribuidora de Material Hospítalar Ltda; Rua Miguel de Frias 254 - Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: N° Processo; 200/35910/12; Atividade: 'Veiculo para Transporte de Produtos Médico- Hospitalares – Veiculo Placa LLN 3846. L. Inicial 2012.

Drogarias Pacheco S/A; Rua Noronha Torrezão 165 - Santa Rosa - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/8092/13; Atividade; "Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial, e com comércio de cosméticos, perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente"

Revalidação 2014.

GMR - Farmácia de Manipulação Ltda: Rua Saldanha Marinho 186 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/303/14: Atividade; "Farmácia de Manipulação de produtos oficinais e magistrais Grupo I - Manipulação de medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal, Grupo III - Manipulação de antibiótico, hormônios e subastâncias sujeitas a controle especial da RDC Anvisa 67/07 e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higine, correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente'.

Ocean Farma Drogaria Ltda; Av. Ewerth Xavier 1730 - Itaipú - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/515/14: Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos

de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente e com prestação de serviços farmacêuticos; Aplicação de medicamentos injetaveis'.

Drogaria União do Fonseca Ltda: Rua São Januario 130 - Fonseca – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/182/14: Atividade: "Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos,

perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Cosmica Farmacia de Manipulação Ltda: Rua Senador Nabuco 61 - Centro – Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/394/14; Atividade: 'Farmacia com manipulação de Niterio Ry, Cripj. N Processo, 200/30/394/14, Alividade: Parmacia com manipulação de produtos oficinais e magistrais Grupo I — Manipulação de medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal e grupo V — Manipulação de medicamentos homeopáticos segundo a RDC Anvisa 67/07 e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente'

GRM Farmacia de Mnipulação Ltda; Rua Cel; Gomes Machado 130 loja 131 – Centro – Niterói Rj: Cnpj; Nº Processo; 200/30/304/14; Atividade: 'Farmácia com manipulação de substâncias sujeitas a controle especial – Grupo III e manipulação de medicamentos homeopáticos - Grupo V da RDC 67/07 – e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene e correlatos'.

cosméticos, perfumes, produtos de higiene e correlatos.

Drogaria Praiana de Charitas Ltda: Av. Quintino Bocaiúva 343 loja 02 - Charitas – Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/309/14: Atividade; "Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos pemitidos pela legislação vigente'. Associação de Defesa dos Consumidores de Medicamentos – Rj; Rua Visc. de Sepetiba 935 loja 145 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/219/14; Atividade: "Farmacia com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com

comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos

comercio de Cosmiciaco, participal pela legislação vigente".

Raia Drogasil S/A; Rua Pres. João Pessoa 140 - Centro – Niterói Rj; Cnpj;

Com dispensação de medicam Raia Drogasii S/kj; Rua Pres. João Pessoa 140 - Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/698/14: Atividade; 'Drogaria com dispensação de medicamentos, Processo; 200/30/698/14: Atividade; 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'.

Raia Drogail S/A: Rua Moreira Cesar 347 - Icaraí – Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/700/14: Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos

a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'.

Raia Drogasil S/A: Estr. Francisco da Cruz Nunes 5874 - Piratininga – Niterói Rj;
Cnpj: N° Processo; 200/30/699/14: Atividade; 'Drogaria com dispensação de

i: N° Processo; 200/30/699/14: Attividade; 'Drogaria com dispensação de icamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos, pela legislação vigente Farmacia Favorita Ltda-me; Av. Sete de Setembro 274 - Icaraí – Niterói Rj. Cnpj; N° Processo; 200/30/582/14; Atividade: "Farmacia com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos

inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosmeticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'. **Drogaria União do Barreto Ltda**: Rua Dr. March 266 - Barreto – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/181/14; Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes produtos

inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'.

Ana Maria Mariano; Av. Ewerton Xavier 1989/01 – Itaipú – Nitertói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/798/13: Atividade: 'Consultório Veterinário'.

Academia Dany Alves Ltda-Me: Estr. Caetano Monteiro 2333 / 204 – Pendotiba – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4935/13; Atividfade: "Academia de Ginástica" REVALIDAÇÃO EXERCICIO 2013; CI 09 - 12/03/14 leda Lucia Gomes da Fonseca; Rua Moreira Cesar 26 / 903 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: N° Processo; 200/30/6810/13; Atividade; 'Consultório Médico".

Ana Cristina Jardim de Matos da Fonseca; Rua Miguel de Frias 771 / 711 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/3310/13; Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio X'.

Marcia Patrão de Macedo; Rua Miguel de Frias 51 / 805 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2063/13: Atividade; 'Consultório Médico' Glenan Barbosa da Cruz Jr.; Rua Marques de Caxias 87 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4388/13; Atividade: "Salão de Cabeleireiro".

Clinica Treiger Ltda: Rua Miguel de Frias 88/1003 - Icaraí – Niterói Rj: Cnpj; N°

Processo; 200/30/2975/13; Atividade; 'Consultório Médico'

Caixa de Assistência a Saúde – CABERJ: Av. Amaral Peixoto 467/1501 /1411 –

Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3520/13: Atividade: 'Serviço Médico sem

Internação".

Gilberto Luiz de Moura Junior; Rua Mem de Sá 111/605 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N°

Processo; 200/30/2786/13; Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio X". **Toyomi Okada**; Rua Academico Walter Gonçalves 1/302 – Centro – Niterói Rj; Cnpj.; N° Processo; 200/30/2934/13; Atividade; Consultório Médico'

Maria Del Carmen Martinez Gonzales: Estr. Francisco da Cruz Nunes 4872 / 204 – Itaipú Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/3747/13; Atividade; 'Consultório Médico' Carlos Fernando L. Barroso; Rua Cel. Gomes Machado 130/506 – Centro – Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/6535/13: Atividade: 'Consultório Médico' Drafer Medicina Interna: Rua Gavião Peixoto 182 / 309 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° rocesso; 200/30/5499/13; Atividade: 'Consultório Médico" Quevedo e Quevedo Dermatologia: Av. Amaral Peixoto 36/604 – Centro – Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/6821/13: Atividade: 'Consultório Médico' Renata Paraguassu Friedrich de Azevedo: Rua Aurelino Leal 40 / 501 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3114/13; Atividade; 'Consultório Odontológico sem Marcia Bertolossi Hirata: Rua Miguel de Frias 51/408 - Icarai – Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/2901/13; Atividade: Consultório Odontológico sem Raio X:
Luiz Otavio Ferreira de Souza Nazar; Rua Moreira Cesar 229/1424 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: N° Processo; 200/30/6478/13; Atividade: 'Consultório Médico' **Uronit Serviços Médicos**; Rua Moreira Cesar 229/1424 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/6477/13: Atividade: 'Consultório Médico' Processo; 200/30/6477/13: Atividade: 'Consultório Médico'
Antonio Luiz Zangalli: Rua Miguel de Frias 77 / 1513 e 1514 – Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/3008/13: Atividade: 'Consultório Médico'
Marcos Cardoso Borges; Rua da Conceição 95 / 808 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/7131/13; Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio X''
Isabel Wanderlene Medeiros Batista Damasceno; Av. Amaral Peixoto 207/1011 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2843/13; Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio X''
Affonso, Junqueira Accorsi, Junior: Rua Miguel de Frias 77 / 1203 – Jeans Miguel Affonso Junqueira Accorsi Junior; Rua Miguel de Frias 77 / 1203 - Icaraí – Niterói Artionso Juniqueira Accorsi Junior, Rua Miguei de Frias 77/1205 - Idariai - Niteroi Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3106/13; Atividade: 'Consultório Médico'

Janine Barbosa Beyruth; Rua Miguel de Frias 77/704 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2877/13; Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio X'

Gusmar Alberto Guedes Farias; Rua da Conceição 188 / 901 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3061/13: Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X' Marcio André Fernandes da Costa; Rua Miguel de Frias 77/1511 – Icaraí – Niterói Rj;Cnpj; N°Processo; 200/30/2678/13;Atividade: Consultório Odontológico com Raio X′ Eduardo Amaral; Av. Amaral Peixoto 207 / 517 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2638/13: Atividade; 'Consultório Odontológico com Raio X′ Luiz Mauricio de Castro Faria: Rua Moreira Cesar 229/1106 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1165/13: Atividade; 'Consultório Médico'
Silvio Lamblet Schuenck Ramos: Rua Cel. Gomes Machado 136 / 602 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/7402/13; Atividade: 'Consultório Odontológico com Luciano Muniz Carneiro; Av. Amaral Peixoto 36/616 - Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5012/13: Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio X' **June Cançado Peixoto Nanci**: Rua Miguel de Frias 77/715 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj;
N° Processo; 200/30/2672/13; Atividade; Consultório Odontológico sem Raio X' **EXERCICIO 2014:** Dermatologia Serviços Médicos: Estr. Francisco da Cruz Nunes 3095 / 214 – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/246/14: Atividade: 'Consultório Médico'

Marcelle Gonçalves Cruz Santos; Av. Amaral Peixoto 467/1308 – Centro – Niterói Rj;
Cnpj:N° Processo; 200/30/415/14: Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio X' Rudson de Oliveira Santos: Av. Amaral Peixoto 467/1308 – Centro – Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/414/14: Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio X''

Clinio Marcelino de Freitas Neto; Rua Lopes Trovão 52/802 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/263/14: Atividade: "Consultório Médico"

Cristina Loyola Erthal: Rua Otavio Carneiro 143/411 – Icaraí – Niterói Rj; Crops: N° Processo; 200/30/423/14: Atividade: "Consultório Médico"

Cristina Loyola Erthal: Rua Otavio Carneiro 143/411 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3420/13: Atividade; "Consultório Médico" Marcia Patrão de Macedo: Rua Miguel de Frias 51 / 805 – Icaraí – Niterói Rj. Cnpj: N° Processo; 200/30/643/14; Atividade: "Consultório Médico".

Livia Fernandes Sampaio Gusmão: Rua Herotides de Oliveira 97 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4267/13; Atividade: 'Consultório Médico" LICENÇA INICIAL 2013; Glauco Botelho dos Santos: Estr. Francisco da Cruz Nunes 714 / 202 - Piratininga Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/7045/13; Atividade: 'Consultório Odontológico com Naio X.

Juliana dos Santos Pimenta: Rua da Conceição 188 / 2805 – Centro – Niterói Rj:
Cnpj: N° Processo; 200/30/6184/13; Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio X''

Marcia Regina Matos Teixeira Ribeiro; Av. Amaral Peixoto 55 / 506 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/7283/13; Atividade: 'Consultório Médico'' Clinio Marcelino de Freitas Neto; Rua Lopes Trovão 52/802 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6551/13; Atividade: 'Consultório Odontológico sem Raio X'

Centro Médico de Analises Clinicas Ltda; Rua Walter Gonçalves 01 / 802 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1515/13: Atividade: 'Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas'. Mariana Briggs Calheiros da Silva: Rua Moreira Cesar 160 / 607 – Icaraí – Niterói Rj; Maria Paula Torres Tavares: Rua Maestro Felicio Toledo 495 / 1012 – Centro – Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/2428/13; Atividade: 'Consultório Médico' Niteroi Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/409//13; Atividade: 'Consultono Medico' Juliana Ferreira de Paiva Souza: Rua Mem de Sá 19 / 613 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6296/13; Atividade; "Consultório Médico' Mario Alberto Insignares Jaime; Rua Pres. Backer 149 / 902 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/490/13; Atividade; 'Consultório Médico'

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da Escola Municipal Sítio do Ipê, localizada na Rua Prof. José Peçanha,nº s/nº, Pendotiba, Niterói - RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia 15 de março do decorrente ano, às 08:30, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- -Eleição dos membros do Conselho Escola comunidade;
- -Calendário letivo;
- -Levantamento das necessidades da U.E a serem custeadas com a verba do PDDE;
- -Assuntos gerais relevantes.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL
Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI Prof^a Lisaura Machado Ruas, localizada na Rua Arthur Bento Moura, nº 79, Badu, Niterói - RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia 19 de março do decorrente ano, às 15:00, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos: -Eleição e posse dos membros do CEC;

- -Apresentação dos Projetos Pedagógicos para 2014;
- -Destinação de verba do PDDE:
- -Assuntos Gerais.

TERMO DE CONTRATO Nº 003/2014

TERMO DE CONTRATO № 003/2014

Instrumento: Termo de Contrato № 003/2014. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARCO ANTONIO MESQUITA PESSOA. Objeto: Locação de 01 (um) móvel, situado na Rua Salomão Vergueiro da Cruz, 1076 – Cafubá – Niterói/RJ, para atendimento educacional às crianças em horário integral. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com término previsto em 07/02/2015. Valor Total: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) e valor mensal de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), à conta do Programa de Trabalho 12.365.0044.2185. Código de Despesa: 3339036000000. Fonte: 100. Nota de Empenho № 000018, datada de 07/02/2014. Gestor do Contrato: Patrícia Gomes Pereira Moreira, matrícula 235.303-5, exercer ampla, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei № 8.666/93. Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93 Processo: 210/5940/2014. Data de Assinatura: 07/02/2014. Data de Assinatura: 07/02/2014.

TERMO DE CONTRATO Nº 199/2013

Instrumento: Termo de Contrato Nº 199/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **Objeto**: Execução de obra pública, com vistas à reforma geral da Sede e Anexos da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Prazo: 08 (oito) meses corridos e será contado a partir da autorização para início, em conformidade com o item 10.1 do Edital da Concorrência Pública Nº 008/2013. Valor Total: R\$ 4.250.767,72 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 418.623,61 (quatrocentos e dezoito mil seiscentos e vinte e três reais e valor de R\$ 416.825,61 (qualicientos e de20ito filli seiscentos e vinte e ties feats e sessenta e um centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.122.0001.2144. Código de Despesa Nº 44905100. Fonte: 100. Nota de Empenho: 01672/2013-4. **Gestor do Contrato:** Diretor do Departamento de Supervisão e Obras Sr. Fernando Soares da Cruz, matrícula 236.797-7, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. **Fundamento Legal**: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **Processo: 210/5466/2013**. Data de Assinatura: 31/12/2013.

Corrigenda

Na Publicação do dia 13/03/2014, onde se lê: Fundação de Arte de Niterói – FAN, leia-se: Fundação Municipal de Educação.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Corrigenda

Na Publicação do dia 13/03/2014, Resultado da Etapa de Triagem da Chamada Pública nº 05/2013, inclua-se: Fundação de Arte de Niterói.

NITERÓI PREV

Na Publicação em 07/03/2014 do aviso do Pregão Presencial N°03/2014, **Onde se Lê:** A sessão pública de realização do pregão supra, será dia 21/03/2014 (vinte e um de março de dois mil e quatorze), **Leia se:** A sessão pública de realização do pregão supra, será dia 28/03/2014 (vinte e oito de março de dois mil e quatorze) e **Onde se Lê:** Medindo 6,05 comp. X 12,19 de larg., 2,59 de altura, **Leia se:** Medindo aproximadamente 6,05 comp. x 2,44 de larg., 2,59 de altura.

Corrigenda: Instrumento: Termo nº 01/2014, publicado em 06/02/2014, Onde se Lê: data de assinatura 08 de janeiro de 2014, Leia se: data de assinatura 24 de fevereiro de 2014

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

AVISO AOS ACIONISTAS
A NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR, com sede nesta Cidade, na Estrada Leopoldo Fróes nº 773, São Francisco, avisa que se encontram na sede da empresa, à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 2013. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do art. 18 do Estatuto Social e dos Artigos 121 e seguintes da lei das Sociedades Anônimas nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, ficam os Srs. Acionistas convocados para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária às 17 horas, do dia 14 de Abril de 2014, em sua sede social, na Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, Município de Niterói, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 – Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das

- Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2013; 2 Reeleição (eleição) dos membros do Conselho Fiscal;
- 4 Outros assuntos de interesse da sociedade.

 Edital de Chamada Pública nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de Niterói, por intermédio da **Niterói Empresa de Lazer e Turismo** S/A - NELTUR, observando as disposições no art. 34, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, torna pública, e para conhecimento dos interessados a presente chamada de abertura de inscrições para seleção de entidades sem fins lucrativos especializadas em gestão e organização de competições desportivas interessadas em realizar, análise e proposição de modelo para planejamento operacional, execução, supervisão, avaliação, gerenciamento, promoção e divulgação das Competições do Campeonato Niterolense/2014, tendo em vista a concessão de apoio financeiro nas condições estabelecidas no presente instrumento.

A presente Chamada F NELTUR, em especial: presente Chamada Pública esta em conformidade com as finalidades estabele

- a) Incentivar e proporcionar esporte de base e a formação de atletas e, acima de tudo proporcionar lazer aos jovens e adolescentes de nosso município utilizando o esporte como fonte primordial para os mesmos, colaborando assim para a transformação do quadro de desigualdade social.
- Proporcionar e democratizar o esporte, auxiliando na integração e socialização dos jovens e adolescentes

- DO OBJETO

- 1 DO OBJETO
 1.1 Convocação de entidades sem fins lucrativos especializadas em gestão e organização

 1.1 Convocação de entidades sem fins lucrativos especializadas em gestão e organização

 1.2 Convocação de entidades sem fins lucrativos especializadas em gestão e organização

 1.3 Convocação de entidades sem fins lucrativos especializadas em gestão e organização

 1.4 Convocação de entidades sem fins lucrativos especializadas em gestão e organização

 1.5 Convocação de entidades sem fins lucrativos especializadas em gestão e organização

 1.6 Convocação de entidades sem fins lucrativos especializadas em gestão e organização

 1.7 Convocação de entidades sem fins lucrativos especializadas em gestão e organização

 1.8 Convocação de entidades sem fins lucrativos especializadas em gestão e organização

 1.8 Convocação de entidades sem fins lucrativos especializadas em gestão e organização

 1.8 Convocação de entidades em gestão e organização de modelo para explicação de modelo de modelo para explicação de modelo para explicação de modelo de modelo para explicação de modelo para explicação de modelo de model de competições desportivas interessadas em realizar, análise e proposição de modelo para planejamento operacional, execução, supervisão, avaliação, gerenciamento, promoção e divulgação das Competições do Campeonato Niteroiense/2014;
- 1.2 O presente instrumento foi instituído com o objetivo de fornecer apoio financeiro as Competições do Campeonato Niteroiense/2014.
- 1.3 Poderão inscrever-se nesta Chamada Pública projetos das instituições de sociedade civil, sem fins lucrativos.
- 1.4. Para fins dessa Chamada Pública consideram-se Associações Representativas: Federações, Ligas desportivas, Associações sem fins lucrativos, Juridicamente constituídas, que representem um ou mais grupos, na cidade de Niterói.
- 1.5. A análise e proposição de modelo para planejamento operacional, execução, supervisão, avaliação, gerenciamento, promoção e divulgação das Competições do Campeonato Niteroiense/2014, não se confunde com projeto básico ou executivo a que dizem respeito os incisos I e II do art. 9º da Lei nº 8.666/93. 2- DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1 No âmbito desta Chamada Pública serão comprometidos recursos não reembolsáveis no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), oriundos do orçamento da Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR.

 2.2 – Os recursos para os projeto apoiado será liberados em 12 (doze) parcelas
- desembolsadas após a assinatura do termo do contrato.
- A participação na presente Chamada Pública não impede que as entidades obtenham outros recursos junto à iniciativa privada, utilizando ou não as leis brasileiras vigentes de incentivo a cultura e esporte. E vedada, entretanto, a sobreposição de rubricas no orçamento a ser encaminhado aos patrocinadores/parceiros/incentivadores do projeto.
- 2.4 A NELTUR reserva-se o direito de contemplar o projeto selecionado com valor parcelado, não se comprometendo ao dispêndio do valor total solicitado pela entidade.
 2.5 O apoio ao projeto selecionado esta condicionada a disponibilidade orçamentária e
- financeira da Niterói Empresa de Lazer e Turismo NELTUR.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar desta Chamada Pública as pessoas jurídicas que se enquadrem nas seguintes condições.
- Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, comprovadamente atuantes e sediadas na cidade de Niterói, que estejam adimplentes com as obrigações fiscais previstas em Lei e com objetivo cultural, esportivo e lazer, explicitado nos seus atos constitutivos.
- 3.2 Entidades especializadas em gestão e organização de competições desportivas interessadas em realizar, análise e proposição de modelo para planejamento operacional, execução, supervisão, avaliação, gerenciamento, promoção e divulgação das Competições do Campeonato Niteroiense/2014.
- Cada entidade poderá realizar apenas uma inscrição nesta Chamada Pública, na qual a entidade participante arcará integralmente com todos os custos decorrentes de sua articipação nesta Chamada Pública
- 3.4 A participação no processo de Chamada Pública implica na aceitação de todas as condições estabelecidas no Edital.
- O descumprimento de quaisquer destas condições implicará na impugnação do
- Projeto em qualquer fase do processo.

 3.6 Não serão admitidas na Chamada Pública as entidades punidas, no âmbito da Administração Pública Estadual, com as sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93:
- da Lenn. 6.00093, 3.7 Não será permitida a participação na Chamada Pública de mais de uma entidade sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas;
- 3.8 Não será permitida a participação na Chamada Pública e na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º, da Lei n.º 8.666/93;

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As entidades de que trata a presente Chamada Pública deverão ser inscritos através do preenchimento do formulário de cadastramento que estará disponível no endereço eletrônico (www.netur.com.br), a partir do dia 06 de março de 2014, com seu término em 14 de março de 2014, no seguinte endereço: Estrada Leopoldo Fróes nº 773 – São Francisco – Niterói/RJ, de 10hs às 16Hs e Protocolado na NELTUR com as devidas documentações.
- 4.2 O resultado da análise dos documentos e projeto será divulgado no endereço eletrônico (www.neltur.com.br), no dia 21/03/2014, podendo ser prorrogado.

5 – DA HABILITAÇÃO

- 5.1 As entidades interessadas deverão apresentar as seguintes documentações:
- 5.2 Documentação exigida da entidade da Pessoa Jurídica para habilitação:
 a) Formulário de cadastramento, protocolado na NELTUR;
- b) Copia autenticada do Contrato ou Estatuto Social atualizado da instituição;
- c) Copia autenticada da Ata de Posse da ultima eleição ou das duas ultimas alterações contratuais, registradas em cartório;
- d) Certificado de regularidade de inscrição e situação cadastral do CNPJ www.receita.fazenda.gov.br;
 g) Copia de RG e CPF do dirigente ou representante legal da instituição;
- 9) opia de comprovante de residência do representante legal da instituição; i) Declaração de adimplência, com firma reconhecida, assinada pelo representante legal da
- instituição:
- j) Certificado de regularidade de situação relativa ao FGTS- www.caixa.gov.br; k) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e Divida Ativa da Uniãowww.pgfn.fazenda.br;
 (I) Certidão da Divida Ativa expedida pela Procuradoria do Estado do Rio de Janeiro;
 m) Certidão negativa de débitos ICMS;

- n) Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede da entidade;
- o) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- CNDT www.tst.jus.br/certidão; p) Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros-
- www.receita.fazenda.gov.br:
- www.recenta.iazenda.gov.or., q) Termo de Autorização de uso de Imagem e nome preenchido e assinado, com firma reconhecida, pelo representante legal da instituição; r) Protocolo ou documento de autorização expedido pela Prefeitura da cidade onde se
- s) Decreto de autorização, em se tratando de entidades ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando atividade assim exigir;
- trigate competente, quanto atividade assim exgii, experimento que comprove a capacitação técnica para a prestação de serviços técnicos especializados no planejamento operacional, execução, supervisão, avaliação, gerenciamento, promoção e divulgação de competições desportivas em organizações públicas e/ ou privadas, devendo conter: nome empresarial, CNPJ, telefone, e-mail e todos os dados que prestou satisfatoriamente os serviços, constando o período da prestação de servicos, com as respectivas datas e locais de execução.
- omprovação de possuir, em seu quadro de funcionários, responsável técnico e pessoal habilitado que assegure regularidade da prestação do serviço a ser oferecido, relação dos funcionários, informando suas respectivas funções com xerox dos certificados de conclusão que demonstrem a habilitação dos educadores, coordenadores e demais funcionários, bem com cópia do RG e CPF de todos.
- OBS: Na ausência de algum documento disposto no item "5" desta Chamada Pública, a entidade ficará impedida de participar do presente Edital.
- 6.3 Todas as certidões mencionadas deverão estar validas no ato da contratação. Sendo de responsabilidade do proponente a atualização destas, sob a pena de eliminação do certame.
- 6.4 A conta bancária deverá ter a entidade habilitada (pessoa jurídica) e não serão aceitas contas de terceiros.

aceitas contas de terceiro 6.5 DOS INABILITADOS

- 6.5.1 Serão inabilitados
- a) cuja documentação não esteja completa ou com prazo de validade vencido:
- b) cuja a entidade estiver em atraso com qualquer prestação de contas junto a NELTUR; c) cuja a entidade não comprovar tempo de atividade ou experiência profissional
- requeridos nesta chamada pública.
- 6.5.2 Os inabilitados poderão solicitar a prorrogação do prazo para a entrega dos
- por mais 02 (dois) dias uteis, contados a partir do contado via telefone dos documentos pendentes, e pelo número de processo gerado no Protocolo da Neltur, visando regularizar ou complementar a documentação exigida.

- O pedido de prorrogação de prazo deverá estar devidamente justificado, cabendo a NELTUR a analise da justificativa apresentada e o deferimento, ou não, deste.
- 6.5.4. Os documentos apresentados pelo inabilitado para regularizar ou complem documentação exigida no edital, deverão ser protocolados diretamente na NELTUR. 7 - PRAZOS
- O período das inscrições para participação nesta Chamada Pública discorrerá conforme o previsto no item 4

8 - CONTRATAÇÃO

- 8.1 Para recebimento do recurso a entidade deverá assinar o Termo de Contrato de Concessão de Apoio Financeiro na NELTUR, conforme agendamento a ser definido. Caso o contrato não seja assinado no prazo definido, o projeto poderá ser desclassificado.
- 8.2 O descumprimento parcial ou total do contrato obrigara à contratada a devolução dos valores já disponibilizados pela NELTUR, acrescidos de juros, correção monetária e multa. 9 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 9.1 Após a conclusão do evento, a entidade contemplada deverá, em até 30 (trinta) dias apos a execução do projeto, apresentar documentos relativos à prestação de contas do apoio financeiro.
- 9.2- Apos a conclusão da execução do projeto e aprovada a prestação de contas, a NELTUR, com base nos pareceres, emitirá certificado de conclusão do projeto que ira constar do processo referente a este projeto e providenciará o resultado das analises das restações de contas;
- 9.3 Caso a prestação de contas não seja entregue ou aprovada, serão adotadas as
- medidas legais cabíveis.

 9.4 Cabe a entidade a manutenção de toda documentação referente ao projeto, devendo a mesma ser mantida em arquivo de boa ordem, a disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação de contas. Esclarecimentos – Setor de Controle Interno – Lúcia Cecilia – 2710.2727 ramal 46. contas. Esclarecimentos – Se 10 – DA CONTRAPARTIDA

- 10.1 A menção da Prefeitura de Niterói/Niterói Empresa de Lazer e Turismo NELTUR deverá ser inserida em todas as peças de divulgação, entrevistas concedidas pela equipe do projeto, de forma padronizada previamente estabelecida e da seguinte forma
- a) Logomarca da Prefeitura de Niterói/Niterói Empresa de Lazer e Turismo NELTUR o sob a chancela "Apoio", sendo disponibilizado pelo Departamento de Comunicação da NEI TUR:
- b) Logomarcas das Empresas e Instituições apoiadoras poderão ter seu respectivo credito sob a chancela "Apoio", "Apoio cultural", "Parceria" ou "Patrocínio" nos produtos e peças de divulgação, permitindo-se a fixação de suas logomarcas;
- c) Citação da Prefeitura de Niterói/Niterói Empresa de Lazer e Turismo NELTUR na locução antes do evento.

 10.1.1 – Será obrigatória a aplicação da logomarca em todos os itens de divulgação, que
- venham a ser produzidos pela entidade de acordo com o Plano de Divulgação apresentado no projeto, da seguinte forma e conforme o caso:
- a) Vestuário;
- b) Faixas:
- c) Em filipetas, banners, cartazes e outros materiais de divulgação em tamanho e local a serem previamente aprovados pelo Departamento de Comunicação da NELTUR.
- 10.2 Todo o material de divulgação deverá ser previamente aprovado pelo Departamento de Comunicação da NELTUR, antes da finalização de cada peça, para que seja garantida a correta utilização da identidade visual da Prefeitura de Niterói/Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR.
- 10.3 As logomarcas estão disponíveis no Departamento de Comunicação da NELTUR

11 - DISPOŠIÇÕES GERAIS

- 11.1 O responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar a NELTUR cessão de direitos de uso de imagem das atividades realizadas com o apoio financeiro, que poderão ser utilizadas em ações de divulgação da NELTUR.

 11.2 – Não serão fornecidas cópias de documentos, certificados ou certidões relativas a
- do projeto, valendo, para tal fim, os resultados no endereço eletrônico da
- 11.3 É de exclusiva responsabilidade da entidade os compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral) bem como quaisquer outros resultantes da contratação objetivada neste Chamamento
- Público, ficando a NELTUR isenta de qualquer responsabilidade.

 11.4 Os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública serão resolvidos pela Niterói Empresa de Lazer e Turismo NELTUR.

12 – OUTRAS INFORMAÇÕES

12.1 – Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do e-mail licitação@neltur.com.br e pelo telefone (21)27102727 ramal 19 e 48.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA. URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PRE-ÇOS Nº. 020/2013, que visa a execução das obras e/ou serviços de "REFORMA DAS UNI-DADES DE SAÚDE DO PROGRAMA MÉDICO DE FAMÍLIA NOS MORROS: ESTADO, DADES DE SAUDE DO PROGRAMA MEDICO DE FAMILIA NOS MORROS. ESTADO, PREVENTÓRIO, MATAPACA, SOUZA SOARES E MARAVISTA", nesta Cidade, adjudicando os serviços a empresa EMPREITEIRA CORREA LTDA.ME — CNPJ: 14.393.634/0001-66, pelo valor global de R\$ 774.517,13, com condições de entrega dos serviços, validade das propostas e pagamentos, conforme disposto no Edital. Processo nº. 200/2457/2013.

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014

OBJETO: Execução dos Serviços de Manutenção do Caminho Niemever ... no Município OBJETO: Execução dos Serviços de Manutenção do Caminno Niemeyer , no Município de Niterói/RJ. DATA, HORA E LOCAL: Dia 03 (três) de abril de 2014 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o da Administração indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. **EDITAL E INFORMAÇÕES**: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados nos sites: www.niteroi.rj.gov.br e www.imprensa.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA. Niterói, 13 de março de 2014. Guilherme Pessanha Ribeiro – Diretor Administrativo da EMUSA.

ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/13

A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA, comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da Concorrência Pública nº 04/13, que tinha sua abertura marcada para o dia 17/03/14 ás 14:00 (quatorze) horas, cujo objeto são as "Obras de construção do prédio para futura UMEI (Unidade Municipal de Ensino Infantil) no bairro do Matapaca, no Município de Niterói/RJ", em aguardo a análise definitiva por parte do TCE/RJ. Niterói, 12 de março de 2014. Lincoln Thomaz da Silveira – Presidente da Comissão de Licitação da EMUSA.

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 07/13

ADIAMENTO

A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA, comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da Concorrência Pública nº 07/13, que tem como objeto a "Contratação de empresa para Prestação de Serviços de

cumunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da Concorrência Pública nº 07/13, que tem como objeto a "Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Gerenciamento, Assistência Técnica, Elaboração de Projeto Básico, Planejamento, Orçamento, Custos e Supervisão de obras da EMUSA", em cumprimento a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de janeiro, para que a EMUSA possa proceder a ajustes no Edital. Niterói, 12 de março de 2014, Lincoln Thomaz da Silveira, Presidente da CPL.

Presidente da CPL.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Convite Cose nº. 023/13 firmado com a empresa ETECE CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA objetivando a execução das obras e/ou serviços de PROJETO BÁSICO DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA TRAVESSA SÃO JOSÉ VIÇOSO JARDIM, nesta Cidade de Niterói, a partir do dia 20/02/14, com término previsto para 20/04/14. Proc. Nº. 510/2903/13. Guilherme Pessanha Ribeiro – p / Presidente da EMUSA.